

LEI COMPLEMENTAR Nº 083/2018

ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº055/2014 E CONTÊM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica alterada a denominação do cargo CPC-AP016 – Chefe do Setor de Compras para CPC-AP016 Chefe do Setor de Contabilidade, Cadastro e Tributação.

Art. 2º - Fica alterada a denominação do cargo CPC-AP017 – Chefe do Setor de Licitações para CPC-AP017 – Chefe do Setor de Compras e Licitações.

Art. 3º - Fica extinto o cargo CPC-AP026 – Chefe do Setor de Cadastro e Tributação.

Art. 4º - Em decorrência das alterações na denominação dos cargos acima e a extinção prevista no Art. 3º da presente lei o quadro do Anexo I da Lei Complementar Nº 055/2014 passa a ter a seguinte redação:

“ANEXO I À LEI COMPLEMENTAR Nº 055/2014

GRUPO 4 – ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO – CPC-AP

Código de Classe	FUNÇÃO	Numero de Vagas	Modalidade Recrutamento	Vencimento
.....				
CPC-AP016	Chefe do Setor de Contabilidade, Cadastro e Tributação			
CPC-AP017	Chefe do Setor de Compras de Licitações			
.....				

Art. 5º - Em decorrência das alterações introduzidas pela presente Lei Complementar ficam adequados, conseqüentemente, todos os anexos abrangidos pelas modificações aprovadas.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por contas das dotações existentes no orçamento.

Art. 7º - A presente Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 27 de fevereiro de 2018.

Certificamos que a presente norma foi, nesta data, publicada no Órgão de Divulgação Oficial do Município – Quadro de Avisos – Conf. o disposto na Lei Municipal Nº 726/1997

27 / 02 / 2018

Juarez Machado
Advogado
OAB/MG 102.592

Samuel Alves de Matos
Prefeito Municipal